

RESOLUÇÃO Nº.02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:


Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Fevereiro de 2015.


Fausto Reis Nogueira
Presidente


Luciano José de Oliveira
CRT TC n. 73.064/MG